



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD Nº 00366/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM			
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JAQUELINE OLIVEIRA ARAÚJO			MATRÍCULA:
E-MAIL:		TELEFONE:	
OBJETO: Contratação de grupos culturais interessados em realizar apresentações artístico-culturais, cortejos temáticos e atividades de acolhimento durante os eventos da programação natalina de 2025, desenvolvido pela Secretaria de Cultura no Município de Senhor do Bonfim - BA. () Serviço não continuado (X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento			
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: (X) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (Credenciamento) () Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) () Dispensa/Inexigibilidade () Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação ora proposta é necessária para garantir a execução das atividades artístico-culturais que compõem a Programação Natalina do Município de Senhor do Bonfim - BA, no ano de 2025. A programação, tradicional no calendário municipal, tem como objetivo proporcionar vivências culturais, fortalecer o sentimento comunitário e ampliar o acesso da população a experiências relacionadas ao período festivo.			
DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES:			
ITEM	DESCRIÇÃO / OBJETO	UNID.	Quantidade
01	Apresentações culturais envolvendo 10 artistas com duração de 1h30 min.	UNID	08
02	Apresentação de Cortejo Natalino com no mínimo 70 integrantes.	UNID	02
03	Prestação de serviços de acolhimento na Casa do Papai Noel, para recepção diária às crianças e familiares , realizados na sede, com atividades interativas, recepção temática e ações de animação voltadas ao espírito natalino. (com carga horária de 20 horas semanais por credenciado)	UNID	20
OBSERVAÇÕES GERAIS (se necessário - condições entrega, pagamento): A partir da assinatura do contrato.			
PRAZO DE ENTREGA: Imediatamente após a assinatura do contrato, observando as datas e horários previamente determinados para cada apresentação, cortejo ou atividade de acolhimento.			



EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

GRAU DE PRIORIDADE: Urgente

MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:

Responsáveis pelo Planejamento (ETP):	Juma de Carvalho de Souza Araújo
Responsável pela Gestão do Contrato:	Gersica Silva dos Santos
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	Mirla Talyne Soares de Oliveira

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: Sim, anexo a este processo

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretário Municipal de Cultura

Senhor do Bonfim, Bahia, 25 de novembro de 2025.

JAQUELINE OLIVEIRA ARAÚJO
Secretaria Municipal de Cultura